



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 065, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 e parágrafos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores,

CONCEDE férias aos servidores abaixo relacionados de acordo com os respectivos períodos aquisitivos:

| Nome servidor(a) | Mat. | Cargo | Período aquisitivo de férias | Período de gozo |
|------------------------------|------|---------------------------------------|------------------------------|-------------------------|
| Igor Daniel Deconti Maccalli | 240 | Operador de Máquinas | 02/10/2022 a 01/10/2023 | 22/02/2024 a 12/03/2024 |
| Paulo César Baggattini | 838 | Chefe Setor Serviços de Água e Esgoto | 22/11/2022 a 21/11/2023 | 19/02/2024 a 04/03/2024 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 19/02/2024.


Rosângela Bissolotti,
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.